



**Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM**
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 034/2025

"Designa servidores para fiscalizar o contrato de Nº 006/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, implantação, assistência, hospedagem e customização do site oficial do IPASJM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM/ES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a criação de um site para o RPPS é um investimento fundamental para fortalecer a transparência, a comunicação e a eficiência da gestão previdenciária. Ele conecta a administração pública aos seus segurados de forma mais direta, moderna e acessível, reafirmando o compromisso com a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e com a valorização do servidor público,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a servidora Dávila Patrícia França Louvem do Carmo como Titular para fiscalizar o Contrato de nº 006 de 2025, e o servidor Alceu Johann Louven Junger Delôgo como Suplente.

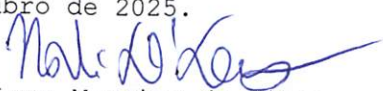
Artigo 2º - Caberá à servidora atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 3º - Caberá à servidora, designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM/ES o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro, 21 de outubro de 2025.


Nabi D'Leon Moreira da Silva
Diretor Presidente do IPASJM